



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

CMU 00026 - DLE 17/ Fev/ 2025 13:40



Ofício 35

Ofício nº 037/2025/GAPRE

Uruguaiana, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Joalcei Alves Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

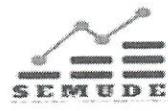
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 034/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 052/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo, solicita providências, conforme documento em anexo.

Send o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David.

Prefeito Municipal.



C.I Nº. 034/2025 - SEMUDE

Uruguaiana, 14 de fevereiro de 2025.

DE: SEMUDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Faz informação.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através desta, responder o ofício executivo nº 52/205/DLEG, solicitando informações sobre o natal 2024, no que tange à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE, iremos nos atter, que seria somente a decoração natalina.

Introduzindo o desfecho do natal 2024, inicialmente fora aberto o processo licitatório 20203/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2024.

Passamos as ponderações:

a) Quais órgãos, locais e espaços públicos foram decorados durante as comemorações natalinas?

RESPOSTA: Conforme descrito no item IV, do anexo II (Termo de referência) do edital de licitação:

IV- LOCAIS DE EXECUÇÃO: Os serviços constantes do Objeto serão prestados nos endereços abaixo:

a) Calçadão Municipal: Na rua Bento Martins entre as ruas Duque de Caxias e domingos de almeida;

b) Praça Barão do Rio Branco: Na rua Bento Martins, XV de novembro, Santara e Duque de Caxias;

c) Prefeitura de Uruguaiana (fachada): Na XV de Novembro, 1832;

d) Estação Rodoviária: Entre a avenida Presidente Vargas com rua Flores da Cunha;

e) Praça da Orla da Beira Rio, rua Vasco Alves, sem número;

f) Catedral de Sant'ana: Na rua Santana 2612

*Sacaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação
Av. Engenheiro Raul Durval de Andrade, 1700 – CEP 96300-000 – Uruguaiana – RS – 96300-000
Fone/Fax: (51) 3522-1030 – E-mail: semude@uruguaiana.rs.gov.br*

g) Igreja Nossa Senhora do Carmo: Na rua Vasco Alves, nº 388.

b) Qual valor total despendido para a realização das decorações natalinas, discriminando os custos por item (ex.: iluminação, presépios, figuras decorativas, etc.)?

RESPOSTA: O valor global do serviço foi contratualizado em R\$ 461.300,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos reais)

Salientasse que a contratação é serviço global, locação de material e prestação de serviços, os valores por item estão discriminados nos orçamentos que compuseram o valor global, nas cópias em anexo (f. 16 a 28).

c) Qual foi a fonte de recursos utilizada para custear as decorações natalinas?

RESPOSTA: A fonte de recurso da decoração natalina é o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, oriundo de taxas do poder de polícia do executivo municipal, regulamentada pela Lei Municipal nº 4.810/2017, alterada pela Lei Nº 5.302/2021.

d) Houve contratação de empresa para a execução do Projeto de decoração natalina?

RESPOSTA: Houve contratação de empresa, conforme mencionado através do resultado do certame licitatório, gerou o contrato nº 164/2024.

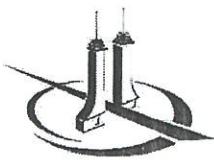
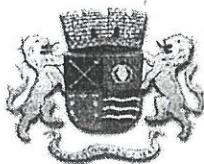
Informamos que todas essas informações constam no portal LicitCon Cidadão, disponível para qualquer pessoa da comunidade, assim pela eficiência administrativa, indicamos o local para consulta.

Encaminhamos na integra cópia do processo licitatório, e ficamos à disposição para maiores informações.



Luciana Lisboa Reis

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA DE GOVERNO

CI nº 053/2025

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGCV

**Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através desta encaminhar o ofício 52/2025/DLEG do Poder Legislativo, que solicita informações e providências conforme o documento em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente;

Soraya Salomão
Secretaria Adjunta de Governo

11/02/2025

Obs: Prazo p resposta após o recebimento: 5 DIAS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 52 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requerer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção ac Recueramento nº 55, da Vereadora Stella Luzardo, protocolizado nesta Casa sob o nº C136/2025/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações referentes às comemorações natalinas de 2024:

a) Quais órgãos, locais e espaços públicos foram decorados durante as comemorações natalinas de 2024?

b) Qual o valor total despendido para a realização das decorações natalinas, discriminando os custos por item (ex.: iluminação, presépios, figuras decorativas, etc.)?

c) Qual foi a fonte de recursos utilizada para custear as decorações natalinas? Informar se os valores são oriundos do caixa livre do município, de recursos vinculados ou de emendas parlamentares;

d) Houve contratação de empresa para a execuçāo do projeto de decoração natalina? Se sim, encaminhar:

• Cópia integral do processo de contratação (licitação, dispensa ou contrato emergencial, incluindo os respectivos editais e contratos);

◦ Relaçāo de fornecedores e prestadores de serviços contratados;

◦ Cronograma físico-financeiro das atividades desenvolvidas pela(s) empresa(s).

e) Houve apoio de patrocinadores ou parcerias públicas ou privadas? Caso positivo, detalhar quais entidades ou empresas participaram, os valores aportados e a forma de contrapartida estabelecida;

f) Encaminhar relatório das despesas da Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos que participaram das comemorações natalinas, especificando valores e finalidades dos gastos;

g) Encaminhar cópias de eventuais projetos ou documentos técnicos que tenham servido como base para a execução das decorações natalinas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2. Justifica-se o presente em razão da função fiscalizadora inerente ao mandato parlamentar, prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal. É dever do legislador municipal acompanhar e verificar a aplicação dos recursos públicos, assegurando a transparência, eficiência e legalidade dos atos administrativos.

3. As comemorações natalinas de 2024 representaram um importante evento cultural para o município, trazendo benefícios à população e incentivando o turismo local. No entanto, é imprescindível que se conheçam os custos totais do projeto, as fontes de financiamento e a regularidade das contratações realizadas, a fim de garantir a lisura e a conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, imparcialidade e economicidade.

4. Além disso, a análise dos gastos permitirá identificar eventuais oportunidades de otimização de recursos para futuras iniciativas e proporcionar maior clareza à população sobre os investimentos realizados com os recursos públicos, fortalecendo o controle social e a confiança nas ações governamentais.

Atenciosamente,

Ver. JCAENE ALVES GONÇALVES
Presidente